



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 182/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando, e ainda, Artigo 191 da Lei Municipal 030/2004 (*Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis*) do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná,

**RESOLVE:**

Art. 1º- **PRORROGAR**, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação deste Ato, o prazo da **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR**, estipulada pela Portaria Municipal nº 069/2026, de 24 de fevereiro de 2026; para apuração de possíveis irregularidades praticadas pela Servidora Pública Efetiva do Quadro Próprio de Pessoal, a Senhora **Z. A.** matrícula funcional de n.º 47XX1-1.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,  
Estado do Paraná, 30 de abril 2026.

Jaison Rodrigo Mendes  
Prefeito Municipal